

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 23/09/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças**, em 24/09/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino, Controlador-Geral**, em 25/09/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/09/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76861247** e o código CRC **6BDF145**.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DE SETEMBRO 2025 A AGOSTO 2026

R\$ 1.00

EXECUTIVO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	732.318.223,54	604.610.665,37	584.321.483,40	1.000.388.397,42	545.880.231,33	616.002.680,50	593.345.839,49	680.979.607,37	669.852.244,99	817.518.437,30	775.327.378,35	696.262.034,06	8.316.807.223,12	83.482.605,47
Pessoal Ativo	615.711.910,40	485.612.238,19	471.719.616,96	823.818.008,09	428.372.354,19	498.056.015,45	468.393.768,62	551.587.437,51	540.397.296,46	672.372.498,49	603.096.185,40	567.043.990,81	6.726.181.320,57	66.558.247,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	567.754.129,20	424.613.568,11	426.575.308,13	696.774.892,47	406.504.741,27	443.055.915,79	418.056.829,78	492.756.375,24	480.943.128,91	618.951.224,83	549.231.676,19	512.927.210,01	6.040.144.999,93	65.051.339,19
Obrigações Patronais	47.957.781,20	60.998.670,08	43.144.308,83	127.043.115,62	21.867.612,92	55.000.099,66	50.336.938,84	58.831.062,27	59.454.167,55	53.421.273,66	54.116.780,80	686.036.320,64	1.506.998,74	1.506.998,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	108.364.690,49	108.987.150,08	109.023.068,10	163.223.654,41	117.506.066,13	117.790.640,52	117.680.800,89	123.766.996,61	120.480.089,55	138.121.349,71	161.651.810,77	122.018.562,87	1.508.615.420,13	33.181,05
Aposentadorias, Reserva e Reformas	92.625.691,60	93.207.226,09	93.234.861,71	139.444.085,49	100.945.230,72	101.069.954,10	101.021.347,26	106.461.800,39	102.790.850,01	119.439.750,17	137.953.874,79	104.608.799,41	1.292.803.471,74	33.181,05
Pensões	15.738.998,89	15.779.923,99	15.788.746,39	23.779.568,92	16.560.835,41	16.720.686,42	16.659.453,63	17.305.196,22	17.689.239,54	18.681.599,54	23.697.935,98	17.409.763,46	215.811.948,39	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.241.622,65	10.011.277,10	3.578.258,34	13.099.263,75	0,00	154.999,38	7.232.305,42	5.594.826,55	8.960.490,89	7.023.567,98	10.348.805,84	7.175.356,19	81.420.774,09	16.891.176,49
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	247.471,17	1.811,01	1.025,15	38.964,56	30.346,70	14.368,09	1.021,12	230.576,34	24.124,19	589.708,33	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	274.334.654,84	105.859.897,32	94.666.524,31	188.265.380,27	82.844.289,68	145.353.810,28	117.080.964,88	97.847.579,93	150.963.254,50	196.054.807,42	171.851.874,55	192.471.244,97	1.817.594.282,94	3.957.582,58
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.906.112,79	807.745,31	0,00	3.113.886,30	447.774,65	516.227,96	789.805,87	1.197.182,25	1.029.305,42	1.713.739,33	1.410.998,66	1.508.810,98	14.441.229,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	43.955.219,10	20.460.621,41	8.518.090,30	24.664.829,81	24.797,68	43.430.211,58	18.902.488,81	5.567.736,70	61.763.922,99	92.612.915,25	33.430.399,12	92.173.080,99	445.504.313,74	3.916.483,92
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	140.277.350,06	300.628,58	63.854,85	32.114,27	19.296,69	711.547,68	1.260.906,69	2.795.362,53	860.754,56	717.311,15	2.029.172,29	3.033.371,02	152.101.670,37	7.917,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	87.459.206,44	83.558.925,02	85.350.554,74	159.039.329,48	81.700.534,01	100.035.852,35	95.472.933,66	87.570.906,74	86.655.181,13	100.322.436,89	134.007.353,54	95.128.292,47	1.196.301.506,47	33.181,05
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	736.766,45	731.977,00	734.024,42	1.415.220,41	651.886,65	659.970,71	654.829,85	716.391,71	654.090,40	688.764,80	973.950,94	627.689,51	9.245.562,84	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	457.983.568,70	498.750.768,05	489.654.959,09	812.123.017,15	463.035.941,65	470.648.870,22	476.264.874,61	583.132.027,44	518.888.990,49	621.463.629,88	603.475.503,80	503.790.789,09	6.499.212.940,18	79.525.022,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)
(C) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)
(C) Outras Deduções Constitucionais ou Legais
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)
= (IV - V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

VALOR	% SOBRE A RCL
17.357.719.794,32	
6.626.993,00	
2.000.000,00	
0,00	
0,00	
17.349.092.801,32	
6.578.737.363,07	37,92%
8.501.055.472,65	49,00%
8.076.002.699,01	46,55%
7.650.949.925,38	44,10%

Nota explicativa:

- 1 - Os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior sofreram alterações devido aos cancelamentos ocorridos até o mês do Exercício 2026, excluídos conforme orientação da 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
- 2 - As Emendas Constitucionais nº 100, de 2019, e nº 105, de 2019, que dispôs que a RCL utilizada para o cálculo do limite da despesa com pessoal não deve considerar os valores das transferências Obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada.
- 3 - A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO. Em que pese as defensorias públicas não possuírem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 - TCU - Plenário. Por oportuno, vale ressaltar que, para fins de limites da LRF, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 15ª Edição, os dados relativos às defensorias públicas deverão estar contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo, portanto neste demonstrativo está incluso a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- 4 - A linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: inclusão da Fonte de Recursos FR 803 - Recursos vinculados às pensões e aos inativos militares, pois as despesas com benefícios dos militares custeadas com os recursos vinculados, e desde que tenham sido inicialmente consideradas, devem ser deduzidas do computo da despesa com pessoal conforme orientação do mapeamento dos demonstrativos fiscais - síntese das alterações 12ª edição disponibilizado em 08 de novembro de 2021.
- 5 - Na linha de Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente devem ser incluídas as despesas com pessoal que deveriam ser executadas orçamentariamente no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução.
- 6 - A Emenda Constitucional 127/2022 instituiu assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento do piso salarial da enfermagem. As despesas de pessoal resultantes do pagamento do referido piso devem entrar no computo do cálculo de pessoal de forma gradativa, no entanto até o fim do exercício financeiro de 2023, não serão contabilizadas para fins de apuração do limite de gastos com pessoal, conforme escalonamento descrito na aludida Emenda. Portanto, em atendimento a nova Emenda Constitucional, houve a inclusão da fonte de recurso 605 (transferências destinadas ao piso de enfermagem e outros profissionais da saúde) na linha de Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º), para que possam ser deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal as despesas custeadas com esses recursos vinculados à finalidade estabelecida na EC nº 127/2022, conforme esclarecimentos constantes da Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF e Síntese das Alterações do Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais 14ª Edição publicada em 15 de janeiro de 2024.
- 7 - Na linha Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º), foi realizado ajuste no percentual de 80% para 81%, de dedução das despesas com o cumprimento dos pisos salariais nacionais da enfermagem, nos meses de janeiro a dezembro de 2025, para atender a síntese das alterações do mapeamento da STN de 29/08/2025, que orienta a correção ainda para o exercício de 2025. No exercício de 2026 o percentual aplicado para dedução da despesa com pessoal equivale 72%.

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2026

terça-feira, 15 de setembro de 2026

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.278.719.552,52	5.733.190.718,61	5.655.057.076,63	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.247.387.612,87	3.577.509.462,88	3.571.239.032,38	
Empréstimos	197.087.657,04	189.072.243,07	182.018.120,22	
Internos¹	182.114.306,89	175.497.065,95	169.002.388,14	
Externos	14.973.350,15	13.575.177,12	13.015.732,08	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	3.016.509.498,79	3.081.512.887,20	3.036.172.385,28	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos¹	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	33.790.457,04	306.924.332,61	353.048.526,88	
De Tributos	0,00	272.749.599,49	321.692.176,94	
De Contribuições Previdenciárias	33.790.457,04	31.228.709,91	28.410.326,73	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	2.946.023,21	2.946.023,21	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.031.331.939,65	2.155.681.255,73	2.083.818.044,25	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	5.071.643.424,08	5.354.376.724,16	6.114.890.419,03	
Disponibilidade de Caixa	5.067.498.755,89	5.350.232.055,97	6.110.482.655,83	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.971.556.541,36	5.878.900.852,22	6.653.874.859,94	
(-) Restos a Pagar Processados	119.923.756,78	56.093.869,99	14.086.397,11	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	784.134.028,69	472.574.926,26	529.305.807,00	
Demais Haveres Financeiros	4.144.668,19	4.144.668,19	4.407.763,20	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-792.923.871,56	378.813.994,45	-459.833.342,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.803.769.902,64	16.283.950.806,47	17.357.719.794,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.189.000,00	6.626.993,00	6.626.993,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.800.580.902,64	16.277.323.813,47	17.351.092.801,32	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	27,08%	35,22%	32,59%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,02%	2,33%	-2,65%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	31.601.161.805,28	32.554.647.626,94	34.702.185.602,64	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	28.441.045.624,75	29.299.182.864,25	31.231.967.042,38	

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2026

terça-feira, 15 de setembro de 2026

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	178.727.003,24	88.191.886,08	105.853.077,81	
PASSIVO ATUARIAL	20.005.205.911,43	20.005.205.911,43	20.005.205.911,43	
RP NÃO PROCESSADOS	2.008.470.686,72	820.225.250,24	539.802.941,35	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

1 - O Déficit Técnico Previdenciário do Estado de Rondônia corresponde ao montante de R\$ 14.630.006.646,54 conforme relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	15.803.769.902,64	16.283.950.806,47	17.357.719.794,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.189.000,00	6.626.993,00	6.626.993,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	15.800.580.902,64	16.277.323.813,47	17.351.092.801,32	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22,00%>	3.476.127.798,58	3.581.011.238,96	3.817.240.416,29	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.128.515.018,72	3.222.910.115,07	3.435.516.374,66	

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Nota Explicativa:

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

		R\$1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos	185.576,19	261.360,12	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	185.576,19	261.360,12	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	185.576,19	261.360,12	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)			
Externa			
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)			
TOTAL (III)	185.576,19	261.360,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	17.357.719.794,32		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.626.993,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.351.092.801,32		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII)= (IIIa + V - Ia - IIa)	261.360,12	0,00 %	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.776.174.848,21	16,00 %	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.498.557.363,39	14,40 %	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	1.214.576.496,09	7,00 %	

	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$1,00
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			
Nota Explicativa:			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO /2026 - QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

segunda-feira, 14 de setembro de 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6R

"R\$1,00"

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR AT O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.357.719.794,32	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.351.092.801,32	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.349.092.801,32	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		6.578.737.963,07	37,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		8.501.055.472,65	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		8.076.002.699,01	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		7.650.949.925,38	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-459.833.342,40	-2,65%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		34.702.185.602,64	200%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.817.240.416,29	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		261.360,12	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.776.174.848,21	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.214.576.496,09	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-